

EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

Edital de Processo Seletivo Público para
preenchimento de vagas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, DÉLCIO STEFAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições à **SELEÇÃO PÚBLICA**, destinada ao provimento, de vagas, respectivamente, para **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório (extracurricular)** de estudantes, do Curso de Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Educação Física, Medicina Veterinária, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Serviço Social, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital torna públicas as normas do Processo Seletivo destinado à admissão de estudantes para participação em estágio obrigatório na Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR). O estágio tem como finalidade complementar a formação acadêmica, possibilitando ao estudante vivência prática, desenvolvimento de habilidades profissionais e integração ao ambiente de trabalho.

Este edital trata das normativas que regem o processo de admissão dos alunos por parte da unidade concedente.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Alunos regularmente matriculados e em condições de estágio obrigatório do Curso Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Educação Física, Medicina Veterinária, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Serviço Social.

2.1.1 Ficam incluídos candidatos que encontram-se em condições de realização de estágio obrigatório no período de agosto de 2026 até o final do segundo semestre do presente ano.

2.1.2 Os candidatos inscritos não receberão vale-transporte e bolsa auxílio.

3. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

3.1 Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades que envolvam a necessidade do serviço com a grade curricular do curso, mediante supervisão de servidor designado pela FUMSSAR e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, ambos responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

3.2 **Cursos abrangentes:** Curso de Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Educação Física, Medicina Veterinária, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Serviço Social.

3.3 Carga horária semanal: até 30 horas semanais.

3.4 Locais de realização do estágio: serviços de saúde da FUMSSAR.

3.5 Período de duração do estágio: até o final do segundo semestre letivo de 2026.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de estagiários, serão realizadas no período de **17/07/2026 a 03/08/2026**, das 7:30h às 11h e das 13:30h às 17h, nos dias de expediente, **junto ao setor de protocolo da FUMSSAR**, situado na Rua Doutor Francisco Timm, nº 480, Bairro Centro, em Santa Rosa (RS).

4.2 Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- ☐ Cujo convênio entre a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e IE esteja dentro dos prazos de vigência e o curso desejado a manter convênio;
- ☐ Estarem regularmente matriculados em curso reconhecido pelo MEC;
- ☐ Terem disponibilidade compatível com a carga horária estipulada (até 30h semanais);
- ☐ Apresentarem documentação completa no ato da inscrição.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

5.1 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio, deverá preencher a **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**, bem como apresentar ainda, cópia dos seguintes documentos:

- ☐ - **Cópia de CPF e RG,**
- ☐ - **Cópia comprovante de endereço,**
- ☐ - **Cópia da carteira de vacina comprovando as doses obrigatórias para profissionais de saúde segundo NR32,**
- ☐ - **Documento da instituição de ensino solicitando vaga de estágio e apresentando aluno,**
- ☐ - **Comprovante de matrícula do curso de graduação e atestado de frequência.**

5.2 A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente Processo Seletivo, ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Comissão de Estágios da FUMSSAR para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de comprovante de matrícula e atestado/declaração emitida pela IES em que está matriculado e apto para realização do estágio, bem como assinatura do termo de estágio pela FUMSSAR e IES.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

6.1. Análise da Documentação (eliminatória)

Serão verificados o atendimento aos requisitos e o protocolo completo dos documentos obrigatórios (item 5.1).

6.2 Ordem cronológica (data e horário) de solicitação da vaga.

6.3 Terá prioridade para realização do estágio os alunos do “estágio curricular obrigatório”.

7. QUADRO GERAL DE VAGAS

CURSO	VAGAS
Farmácia	01 + CR
Enfermagem	01 + CR
Nutrição	01 + CR
Odontologia	01 + CR
Fonoaudiologia	01 + CR
Medicina	01 + CR
Psicologia	01 + CR
Educação Física	01 + CR
Serviço Social	01 + CR
Medicina Veterinária	01 + CR
Terapia Ocupacional	01 + CR
Fisioterapia	01 + CR

8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 A divulgação da seleção oficial preliminar se dará no dia 07/08/2026 pelo site <https://www.fumssar.com.br>

8.2 Os recursos dos candidatos, após resultado oficial preliminar, deverão ser dirigidos à Comissão de Estágios da FUMSSAR, pelo e-mail: nep@fumssar.com.br, durante o dia 07/08/2026.

8.3 A divulgação do resultado oficial e a classificação após processamento e julgamento dos recursos, se dará no dia 10/08/2026, pelo site da FUMSSAR.

8.4 O resultado final e a homologação serão no dia 11/08/2026.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

9.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

9.2 A aceitação do estágio pela FUMSSAR dar-se-á **sem a caracterização de vínculo empregatício**, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a FUMSSAR e a IES do educando.

9.3 Para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o educando deverá apresentar:

9.3.1 Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou atestado/declaração da IES em que está matriculado e apto para realização do estágio.

9.4 O presente Processo Seletivo terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2026.

9.5 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de até 06 (seis) meses ou até a conclusão do estágio obrigatório.

9.6 Não apresentando no período de 12/08 a 14/08 os documentos para assinatura do Termo de Estágio o aluno perderá a vaga.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Publicação do edital	17/07/2026
Período de inscrições	17/07/2026 à 03/08/2026
Divulgação da seleção preliminar	07/08/2026
Prazo para recursos	Durante o dia 07/08/2026
Divulgação da seleção oficial final	10/08/2026
Divulgação do resultado final	11/08/2026
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	12/08/2026 a 14/08/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica a aceitação total das normas deste edital. Casos omissos serão analisados pela comissão de estágios da FUMSSAR. Em caso de dúvidas, é possível contatar o Núcleo de Ensino e Pesquisa pelo e-mail: nep@fumssar.com.br.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 17 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor de Gestão Administrativa

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

- ☐ Nome completo:
- ☐ Data de nascimento: ____/____/____
- ☐ CPF:
- ☐ RG:
- ☐ Endereço:
- ☐ Telefone: ()
- ☐ E-mail:
- ☐

Dados Acadêmico

- ☐ Instituição de ensino:
- ☐ Curso:
- ☐ Semestre/Período atual:
- ☐ Coordenador(a) do curso:
- ☐ Supervisor de estágio pela IES:
- ☐

Disponibilidade

Assinale as alternativas abaixo conforme sua disponibilidade de horários para realização do estágio:

- ☐ () Segunda-feira () Manhã () Tarde
- ☐ () Terça-feira () Manhã () Tarde
- ☐ () Quarta-feira () Manhã () Tarde
- ☐ () Quinta-feira () Manhã () Tarde
- ☐ () Sexta-feira () Manhã () Tarde

- ☐ **Data de início e fim do estágio:**

Observações:

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras.

Assinatura: _____

Local e Data: _____